

EDITAL N.º 38/2023

----- **Maria Manuel Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho** faz público, pelo presente, nomeadamente nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, foi requerida a esta Câmara Municipal a transladação das Ossadas de Irene Sousa Rocha, falecida a 14 de março de 2009, da sepultura temporária n.º 12 da secção n.º 08 do Cemitério Municipal de Espinho para o Ossário Municipal temporariamente do Cemitério Municipal de Espinho, pelo que se avisa por este meio todas as pessoas interessadas que, pretendendo reclamar contra esta transladação, devem fazê-lo no prazo de vinte dias a contar da data da afixação deste edital, após o que, nada tendo sido reclamado, será a pretensão deferida. Para tal, as pessoas interessadas que pretendam apresentar reclamação devem fazê-lo por escrito, através de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal com indicação da qualidade em que o fazem; podendo a mesma ser apresentada presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (sito no Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis em horário de expediente), enviada por via postal (para o seguinte endereço: Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho), ou através de correio eletrónico (para geral@cm-espinho.pt). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 01 de junho de 2023. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,